



14 de janeiro de 2016
003/2016-DO

COMUNICADO EXTERNO

Revogado pelo Ofício Circular nº 144-2022-PRE, de 27 de outubro de 2022

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Limites de Posição em Aberto – Realocação de Limites entre Mercados – CZLT33 (COSAN LIMITED).**

Informamos que, a partir de 15/01/2016, inclusive, os limites de posição em aberto para os contratos referenciados em CZLT33 (COSAN LIMITED) nos mercados de opções, a termo e futuros, bem como no Serviço de Empréstimo de Ativos (BTC), serão realocados de acordo com os valores descritos na tabela abaixo:

	Limites atuais		Limites a partir de 15/01/2016	
	Posições	Posições a descoberto	Posições	Posições a descoberto
Opções	40%	20%	40%	20%
Empréstimo de ativos	20%	20%	30%	30%
Termo	30%	0%	30%	0%
Futuros	10%	10%	0%	0%

Os limites são estabelecidos para o volume total em aberto com base em percentuais aplicados sobre o número de ações em circulação no mercado, conforme disposto no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no Segmento BOVESPA, e da Central Depositária de Ativos (Câmara de Ações) e de acordo com o Ofício Circular 023/2013-DP, de 15/03/2013.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelos telefones (11) 2565-4917/4139.

Atenciosamente,


Cícero Augusto Vieira Neto

Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária